

9 — Efeitos e validade

9.1 — As provas são válidas para a candidatura à matrícula e inscrição na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa durante dois anos consecutivos incluindo o ano da aprovação.

14 de novembro de 2013. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

ANEXO I

Calendário da candidatura das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Curso de Licenciatura em Enfermagem 2014/2018.

Afixação de edital e calendário — 14 de novembro de 2013

Apresentação de candidaturas — 03 a 09 de janeiro de 2014

Provas escritas — P1 — 23 de janeiro de 2014

Afixação das pautas das provas P1 (pautas provisórias) — 7 de fevereiro de 2014

Consulta de provas e pedido fundamentado de reapreciação da classificação das provas escritas — 10 a 21 de fevereiro de 2014

Afixação das pautas de admissão a P2 (pautas definitivas) — 03 de março de 2014

Provas de Avaliação Curricular e Entrevistas — P2 — 04 de março a 04 de abril de 2014

Afixação dos editais de colocação definitivos — 07 de abril de 2014

Matrícula e inscrição — A decidir pela Presidente da ESEL

207398828

Despacho (extrato) n.º 15286/2013

Por meu despacho de 13 de novembro de 2013, foi autorizada licença sem remuneração a Glória Maria Marques Afonso Esteves Toletti, Professora Adjunta desta Escola com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013 e pelo período de sete meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de novembro de 2013. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

207404918

Despacho (extrato) n.º 15287/2013

Considerando o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, por meu despacho de 22 de agosto de 2013, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Patrícia dos Santos e Silva Aresta Branco, para o exercício do cargo de Administradora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, por um período de três anos, com efeitos a 01 de novembro de 2013.

15 de novembro de 2013. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

207405371

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Declaração de retificação n.º 1270/2013

Por ter saído com inexatidão o edital n.º 994/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 22 de outubro de 2013, a pp. 31559 e 315560, retifica-se que, no n.º 11, onde se lê:

«11 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, respetiva ponderação e parâmetros a ter em consideração pelo júri, são os seguintes:

1 — Desempenho técnico-científico e profissional (35 %):

- a) Doutoramento na área do concurso ou afins (20);
- b) Título de especialista na área do concurso ou afins (15);
- c) Publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais (10);
- d) Autor de livros ou capítulos de livros na área do concurso ou afins (10);
- e) Certificações ou creditações técnicas ou profissionais na área do concurso ou afins (10);
- f) Comunicações em eventos técnicos ou científicos nacionais e internacionais (5);
- g) Coordenação de projetos técnicos ou de investigação na área do concurso ou afins (5);

h) A orientação e coorientações de teses ou dissertações conferentes de grau académico (5);

i) A participação em júris de provas de natureza académica (5);

j) O envolvimento na organização ou coordenação de eventos de natureza técnica ou científica (5);

k) Atividade profissional para além da docência, na área do concurso ou afins (5);

l) Outras formações relevantes na área do concurso ou afins (5).

2 — Desempenho Pedagógico (40 %):

a) Experiência de docência no ensino superior relevante na área em que o concurso é aberto (20);

b) Experiência na formação de professores na área em que o concurso é aberto ou similares (10);

c) Experiência de docência noutros graus do ensino (5);

d) Experiência como formador e coordenador do processo de formação e avaliação, em áreas técnicas ou profissionais para outros públicos-alvo, na área em que o concurso é aberto (5);

e) Formação pedagógica (20);

f) Diversidade de unidades curriculares ministradas no ensino superior — matérias e ciclos de estudos (5);

g) Coordenação e participação na elaboração de planos curriculares de cursos relacionados com a área do concurso (10);

h) Coordenação pedagógica e avaliação de cursos na área em que o concurso é aberto (10);

i) Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos — novos cursos e programas de estudo, avaliação de cursos (5);

j) Elaboração de material pedagógico publicado ou disponibilizado em unidades curriculares na área em que o concurso é aberto (10).

3 — Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (25 %):

a) Participação nos órgãos e nas atividades de gestão da instituição (20);

b) A atividade desenvolvida no âmbito de estudos e ou assessoria técnico-científica (10);

c) Participação em comissões, júris, grupos de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição (15);

d) Coordenação ou participação na organização de eventos de caráter científico ou técnico da instituição (15);

e) Organização de congressos ou conferências científicas internacionais ou nacionais (20);

f) Participação ou organização de parcerias interinstitucionais (10);

g) Atividades no âmbito da responsabilidade social ou ambiental, com a comunidade ou o meio envolvente (10).»

deve ler-se:

«11 — Critérios de seleção e seriação — os critérios de seleção e seriação, respetiva ponderação e parâmetros a ter em consideração pelo júri, são os seguintes:

1) Desempenho técnico-científico e profissional (40 %):

a) Doutoramento na área afim do concurso (20 pontos);

b) Título de especialista na área do concurso ou afins (15 pontos);

c) Publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais (9 pontos);

d) Autor de livros ou capítulos de livros na área do concurso ou afins (9 pontos);

e) Certificações ou creditações técnicas ou profissionais na área do concurso ou afins (9 pontos);

f) Comunicações em eventos técnicos ou científicos nacionais e internacionais (5 pontos);

g) Coordenação de projetos técnicos e de investigação na área do concurso ou afins (10 pontos);

h) A orientação e coorientações de teses ou dissertações conferentes de grau académico (5 pontos);

i) A participação em júris de provas de natureza académica (5 pontos);

j) Atividade profissional para além da docência, na área do concurso ou afins (9 pontos);

k) Outras formações relevantes na área do concurso ou afins (4 pontos);

2) Desempenho pedagógico (40 %):

a) Experiência de docência no ensino superior relevante na área em que o concurso é aberto (20 pontos);

b) Experiência na formação de professores na área em que o concurso é aberto ou similares (10 pontos);

c) Experiência de docência noutros graus do ensino (5 pontos);

d) Experiência como formador e coordenador do processo de formação e avaliação, em áreas técnicas ou profissionais para outros públicos-alvo, na área em que o concurso é aberto (5 pontos);

- e) Formação pedagógica (20 pontos);
- f) Diversidade de unidades curriculares ministradas ou regidas no ensino superior — matérias e ciclos de estudos (5 pontos);
- g) Coordenação e participação na elaboração de planos curriculares de cursos relacionados com a área do concurso (10 pontos);
- h) Coordenação pedagógica e avaliação de cursos na área em que o concurso é aberto (10 pontos);
- i) Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos — novos cursos e programas de estudo, avaliação de cursos (5 pontos);
- j) Elaboração de material pedagógico publicado ou disponibilizado em unidades curriculares na área em que o concurso é aberto (10 pontos);

3) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (20 %):

- a) Participação nos órgãos e nas atividades de gestão da instituição (20 pontos);
- b) A atividade desenvolvida no âmbito de estudos e ou assessoria técnico-científica (25 pontos);
- c) Participação em comissões, júris, grupos de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição (15 pontos);
- d) Coordenação ou participação na organização de eventos de caráter científico ou técnico da instituição e organização de congressos ou conferências científicas internacionais ou nacionais (20 pontos);
- e) Participação ou organização de parcerias interinstitucionais (10 pontos);
- f) Atividades no âmbito da responsabilidade social ou ambiental, com a comunidade ou o meio envolvente (10 pontos).»

Republica-se na íntegra o texto do edital agora retificado:

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 69/88, de 3 de março, e 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, torna-se público que, por despacho do presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal da ESHTE, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área de Técnica e Tecnologias de Aplicação — área disciplinar de Turismo na Natureza e de Aventura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio; e demais legislação complementar aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE).

4 — Número de postos de trabalho a ocupar — um.

5 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Caracterização do conteúdo funcional — ao professor adjunto compete exercer as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, cabendo-lhe a remuneração prevista no sistema retributivo do pessoal docente do ensino superior politécnico.

7 — Âmbito de recrutamento — são requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

- a) Ser detentor dos requisitos gerais previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR);
- b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

8 — Prazo de validade do concurso:

8.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

8.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do presidente da ESHTE, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

9 — Forma de apresentação da candidatura:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao presidente da ESHTE, em língua

portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para: Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida dos Condes de Barcelona, 808, 2769-510 Estoril, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, atendendo -se, neste caso, à data do respetivo registo.

9.1.1 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.2 — Do requerimento de admissão devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos atualizados:

- a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;
- b) Identificação do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);
- c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;
- d) Grau e título académico;
- e) Declaração em como reúne os requisitos gerais de admissão previstos na alínea a) do n.º 7 do presente edital.

9.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- b) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser obrigatoriamente entregues em formato digital;
- c) Documentos (originais ou autenticados) comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 7 do presente edital.

9.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções na ESHTE são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos requerimentos.

9.5 — A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital ou a sua apresentação fora do prazo estipulado, determina a exclusão do concurso.

9.6 — A não apresentação dos documentos referidos no *curriculum* apresentado pelo candidato, implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

10 — Métodos de seleção:

10.1 — O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular.

11 — Critérios de seleção e seriação — os critérios de seleção e seriação, respetiva ponderação e parâmetros a ter em consideração pelo júri, são os seguintes:

1) Desempenho técnico-científico e profissional (40 %):

- a) Doutoramento na área afim do concurso (20 pontos);
- b) Título de especialista na área do concurso ou afins (15 pontos);
- c) Publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais (9 pontos);
- d) Autor de livros ou capítulos de livros na área do concurso ou afins (9 pontos);
- e) Certificações ou creditações técnicas ou profissionais na área do concurso ou afins (9 pontos);
- f) Comunicações em eventos técnicos ou científicos nacionais e internacionais (5 pontos);
- g) Coordenação de projetos técnicos e de investigação na área do concurso ou afins (10 pontos);
- h) A orientação e coorientações de teses ou dissertações conferentes de grau académico (5 pontos);
- i) A participação em júris de provas de natureza académica (5 pontos);
- j) Atividade profissional para além da docência, na área do concurso ou afins (9 pontos);
- k) Outras formações relevantes na área do concurso ou afins (4 pontos);

2) Desempenho Pedagógico (40 %):

- a) Experiência de docência no ensino superior relevante na área em que o concurso é aberto (20 pontos);
- b) Experiência na formação de professores na área em que o concurso é aberto ou similares (10 pontos);
- c) Experiência de docência noutros graus do ensino (5 pontos);
- d) Experiência como formador e coordenador do processo de formação e avaliação, em áreas técnicas ou profissionais para outros públicos-alvo, na área em que o concurso é aberto (5 pontos);
- e) Formação pedagógica (20 pontos);
- f) Diversidade de unidades curriculares ministradas ou regidas no ensino superior — matérias e ciclos de estudos (5 pontos);
- g) Coordenação e participação na elaboração de planos curriculares de cursos relacionados com a área do concurso (10 pontos);

h) Coordenação pedagógica e avaliação de cursos na área em que o concurso é aberto (10 pontos);

i) Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos — novos cursos e programas de estudo, avaliação de cursos (5 pontos);

j) Elaboração de material pedagógico publicado ou disponibilizado em unidades curriculares na área em que o concurso é aberto (10 pontos);

3) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (20 %):

a) Participação nos órgãos e nas atividades de gestão da instituição (20 pontos);

b) A atividade desenvolvida no âmbito de estudos e ou assessoria técnico-científica (25 pontos);

c) Participação em comissões, júris, grupos de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição (15 pontos);

d) Coordenação ou participação na organização de eventos de caráter científico ou técnico da instituição e organização de congressos ou conferências científicas internacionais ou nacionais (20 pontos);

e) Participação ou organização de parcerias interinstitucionais (10 pontos);

f) Atividades no âmbito da responsabilidade social ou ambiental, com a comunidade ou o meio envolvente (10 pontos).

12 — Audições públicas:

12.1 — O júri deliberará, na sua primeira reunião, sobre a necessidade de proceder à realização de audição pública, a qual deve ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis após a data da reunião destinada à apreciação das candidaturas.

12.2 — A calendarização e o guião das audições públicas são comunicados aos candidatos com antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à data da sua realização.

13 — Avaliação e classificação final:

13.1 — O sistema de avaliação e de classificação final consta de ata do júri do concurso.

14 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Composição do júri:

17.1 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Raul Manuel das Roucas Filipe, professor coordenador e presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE).

Vogais efetivos:

Luis Alberto Dias Carvalhinho, professor coordenador da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém.

Ronaldo Eugénio Calçada Dias Gabriel, professor associado com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

José Manuel Simões, professor catedrático do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Luis Manuel Gomes Boavida Portugal, professor coordenador sem agregação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais suplentes:

Isabel Margarida de Almeida André, professora associada com agregação do Instituto de Geografia do Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Maria Manuela Mendes Guerra, professora coordenadora sem agregação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Divulgação do edital:

19.1 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em www.eracareers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da Internet da ESHTE, em www.eshte.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

Serão consideradas as candidaturas que hajam entretanto sido entregues dentro do prazo estabelecido com a publicação do primeiro edital.

15 de novembro de 2013. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Ana Cristina Coelho*.

207403427

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1060/2013

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, que, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2013, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Senhora Dr.ª Branca Santos, portador da cédula profissional n.º 18609L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 250/2012-L/D.

12 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, *Rui Santos*.

207402382

Edital n.º 1061/2013

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, que, com efeitos a partir de 07/11/2013, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Senhora Dr.ª Branca Santos, portador da cédula profissional n.º 18609L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 21/2012-L/D.

12 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

207402341

UNIVERSIDADE ABERTA

Declaração de retificação n.º 1271/2013

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 6 de novembro de 2013, o despacho (extrato) n.º 14354/2013, retifica-se, para os devidos efeitos, que onde se lê «Doutora Mariana Gaio Alves, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Lisboa» deve ler-se «Doutora Mariana Gaio Alves, professora auxiliar do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa».

13 de novembro de 2013. — O Vice-Reitor, *Domingos Alves Caieiro*.

207402552

Despacho (extrato) n.º 15288/2013

Por despacho reitoral de 12 de novembro de 2013, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica, Donzília Manuela Pinto, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, por um período de 18 meses, mantendo a remuneração auferida na categoria de origem, correspondente entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória e o 9.º e 10.º nível remuneratório, em cumprimento do disposto na alínea d) n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 12 de novembro de 2013.

14 de novembro de 2013. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

207403208

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extrato) n.º 14416/2013

Por despachos do Reitor da Universidade do Algarve, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31-08 alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13-05, foram autorizadas as seguintes transições de pessoal docente do ensino superior politécnico:

Após obtenção do Doutoramento:

Ana Isabel da Silva Aço Renda — Professor Adjunto com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 5 anos — Efeitos a 12-06-2013;